

---

**Rectificação à Recomendação BCE/2000/10 do Banco Central Europeu, de 5 de Outubro de 2000, relativa à designação dos auditores externos dos bancos centrais nacionais**

*(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 259 de 13 de Outubro de 2000)*

Na página 65, o segundo considerando é alterado do seguinte modo:

*em vez de:* «... Decisão 98/317/CE do Conselho <sup>(2)</sup>, nos termos do n.º 4 do artigo 109.ºJ do Tratado, ...»,

*deve ler-se:* «... Decisão 98/317/CE do Conselho, de 3 de Maio de 1998, nos termos do n.º 4 do artigo 109.ºJ do Tratado <sup>(2)</sup>, ...».

---